
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE FOMENTO
019/2023” CELEBRADA COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS
DE BOM PRINCÍPIO.

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO “TERMO DE
FOMENTO 019/2023” CELEBRADA COM A CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO.
INEXIGIBILIDADE 018/2023.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 11.154.356/0001-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº 3.036/2023, Inexigibilidade 018/2023, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o **Termo de Fomento nº 019/2023**, para o ano de 2024, o qual vigorará até o dia 30 de março de 2024;
- b) De acordo com o Processo Administrativo nº 5189/2023.
- c) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 30 de abril de 2024;
- d) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 019/2023**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

BOM PRINCÍPIO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:B243B608

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/12/2023. Edição 3726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>